ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2016
Edição 2352 | Páginas: 06

Palácio Antônio Martins, n° 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:
Deputado Jorge Everton - PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart - PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
Deputado Chicão da Silveira – PP;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputada Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho - PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:
Deputado Mecias de Jesus - PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço– PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaías Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaías Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto– PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:
Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
Deputado Izaías Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho– PSL;
Deputado Soldado Sampaio– PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Chicão da Silveira – PP;
Deputado Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social**:**
Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Ética Parlamentar:
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB.
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaías Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Chicão da Silveira – PP.

Comissão de Defesa do Consumidor:
Deputado Chico Mozart - PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Chicão da Silveira – PP;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584
E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

SUMÁRIO

Atos Administrativos
- Errata das Resoluções nº 0640 e 0647/2016 - DGP 02
- Resoluções nº 2094 e 2095/2016 - DGP 02
- Resolução de Afastamento nº 205/2016 02

Atos Legislativos
- Resolução da Mesa nº 025/2016 02
- Requerimentos Nº 083/2015 e 054 a 057/2016 03
- Indicações nº 321 a 324/2016 03

Atas Plenárias
- Ata da 2528ª Sessão Ordinária - Sucinta 04

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* de segunda a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0640/2016-DGP

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 0640/2016, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2285 de 20 de maio de 2016, devido à incorreção do nome a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR Luis Pinho do Nascimento, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR Luis Pinto do Nascimento, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Palácio Antônio Martins, 30 de agosto de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0647/2016-DGP

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 0647/2016, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2285 de 20 de maio de 2016, devido à incorreção do nome a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR Maiene Magalhães Bortencio, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR Maiene Magalhães Hortencio, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Palácio Antônio Martins, 30 de agosto de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02094/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Rycher Magalhães Gomes Ribeiro,** matrícula 12308, a partir de 15 de junho de 2016, do Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar V AP-20, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 30 de agosto de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 02095/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 01770/2016 de 01.07.2016 publicada no Diário da ALE nº 2340 de 15.08.2016, em virtude de duplicidade de emissão, em relação a servidora **Julianne Jamima Oliveira dos Santos**, matrícula 18572, restando em vigor a Resolução nº 01764/2016 de 01.07.2016 publicada no Diário da ALE nº 2340 de 15.08.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de agosto de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO N°205/2016

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Art.1° Autorizar o afastamento da Servidora **JEUSIVANIA PEREIRA NUNES, Matrícula Nº11862,** para viajar com destino Olinda -PE, no período de 04.09 a 10.09.2016 onde participará do 15° Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), a serviço deste poder.

Art. 2° ° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de Agosto de 2016

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
Superintendente Geral

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 025/16

Altera a Resolução nº 024/16, que alterou as Resoluções nº 019/16 **e 017/16, que designou os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 034/16, aprovado em Sessão Plenária do dia 09.06.2016, para apurar possíveis falhas no Sistema Prisional do Estado de Roraima.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 23, III, *"a,"* e VI, *"j",* c/c art. 41, § 2º, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada **a Resolução nº 024/16, que alterou as Resoluções nº 019/16 e 017/16, que designou os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 034/16, aprovado em Sessão Plenária do dia 09.06.2016, para apurar possíveis falhas no Sistema Prisional do Estado de Roraima,** que passa a ser composta pelos seguintes Parlamentares:

- Jorge Everton – PMDB;
- Izaías Maia – PT do B;
- Lenir Rodrigues – PPS;
- Soldado Sampaio – PC do B; e
- Gabriel Picanço – PRB

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de agosto de 2016.

Dep. **JALSER RENIER**
Presidente
Dep. **NALDO DA LOTERIA**
1° Secretário
Dep. **MARCELO CABRAL**
2º Secretário

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 083, DE 2015.

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no artigo 33, VII e VIII, da Constituição Estadual combinado com o artigo 38, do Regimento Interno, considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, rejeitou o parecer do Relator que opinava pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2015, que Susta os atos praticados nos contratos nº 001/2015 e nº 002/2015, objeto do Processo nº 17101.000669/15-07-SEEDD, **REQUEREM** o exame global do Plenário, do mérito da referida preposição apreciada conclusivamente na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceitua o já citado artigo 38, do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 22 de Outubro de 2015.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTENCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.° 011/2016

REQUERIMENTO N°054/2016

Vossa Excelência
Deputado Jalser Renier
Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

Excelentíssimo Senhor,

A Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução n° 011/16 para analisar do nome do Senhor Rogério Martins Campos, indicado para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima — FEMARH composta pelos Senhores Parlamentares: Marcelo Cabral (Presidente), Brito Bezerra (Vice-Presidente), Soldado Sampaio (Relator), Naldo da Loteria (Membro) e Zé Galeto (Membro), requer nos termos do §1° do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo para seu funcionamento por igual período.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2016.

Dep. Marcelo Cabral
Presidente da Comissão

REQUERIMENTO Nº 055/2016

Sua Excelência o Senhor
Deputado **JALSER RENIER**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, § 3° e § 4° do Regimento Interno desta Casa de Leis, na qualidade de líder do bloco parlamentar G-14, a substituição do Deputado Masamy Eda pelo Deputado Izaías Maia na composição da Comissão parlamentar de Inquérito, criada conforme o Requerimento n° 034/16.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2016.

Deputado **GEORGE MELO**
Líder do Governo

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.° 045/15, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N° 048/2015

REQUERIMENTO N° 056/2016

Excelentíssimo Senhor
Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente da Assembleia Legislativa/RR

Senhor Presidente

A Comissão Especial Externa, criada nos termos da resolução 045/15 alterada pela Resolução 048/2015, tem a finalidade de analisar e apurar das denúncias de supostas irregularidades nas contas do FUNDEB, feita pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima — SINTER, a ordenação de despesa indevida da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. A presente Comissão Especial é composta pelos senhores Parlamentares Jânio Xingú, Presidente; Naldo da Loteria, Vice-Presidente; Soldado Sampaio, Relator; Zé Galeto e Mecias de Jesus, Membros. Nos termos do § 1° do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo para funcionamento, por igual período.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2016

Atenciosamente

Naldo da Loteria
Vice-Presidente da Comissão

SUPERINTENDENCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N°32/15

REQUERIMENTO Nº 057/2016

A Sua Excelência o Senhor
Jalser Renier
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A deputada que a este subscreve, amparada no que determina o § 1° do art. 43, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Externa, que foi criada com o objetivo de acompanhar o Processo de Opção do pessoal alcançado pela MP n° 660 junto aos órgãos do Governo do Estado e da União.

Atenciosamente,

Deputada Lenir Rodrigues
Presidente da Comissão

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 321/2016

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, Jules Rimet de Souza Cruz Soares, a seguinte INDICAÇÃO:

- Regularização no fornecimento da merenda escolar da Escola Estadual Professor Vidal da Penha Pereira,, localizada na Vila de Entre Rios, município de Caroebe, região sul do Estado.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa visa atender os alunos daquela comunidade, que estudam nos dois turnos, somando mais de 400 alunos.

Como bem sabemos, muitos vêm de vicinais, de longas distancias, e a escola não tem o que oferecer nos horários da merenda, deixando os alunos com fome, muitas vezes durante o dia, por conta da distância de suas casas, fazendo assim, com que muitos desistam de ir à escola.

CHICÃO DA SILVEIRA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 322/2016

O Deputado que subscreve a presente indicação, com amparo no art.202 do Regimento Interno deste Poder, requer seu encaminhamento a Excelentíssima Senhora Suely Campos, Governadora do Estado de Roraima, tendo por objeto o que se segue:

IMPLANTAÇÃO DE REDE DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS VICINAIS2, 3 E 4 DO DISTRITO AGROPASTORIL DO ÁGUA BOA – MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

JUSTIFICATIVA

A energia elétrica constitui-senum dos principais pilares dodesenvolvimento, independentemente do plano em que se analise a questão energética em qualquer lugar do País. Não por menos, sua natureza estruturante a situa dentre os mais importantes deveres e atribuições governamentais, somando-se à infraestrutura viária e às políticas sociais, notadamente a educação, em sua capacidade transformadora.

Com efeito, a eletrificação rural permite que os processos produtivos sejam potencializados com a introdução de máquinas e equipamentos de beneficiamento e processamento de produtos agrícolas, além do uso de ferramental elétrico, inclusive de conservação e congelamento de insumos alimentares, resultando na agregação de valor à economia do campo e consequente aumento da renda das famílias produtoras.Vista sob a ótica do desenvolvimento humano e social, a eletricidade propiciao crescimento qualitativo da vida dessas populações,

tanto pelas facilidades na captação de água de uso doméstico quanto em razão do acesso aos meios eletroeletrônicos essenciais ao processamento de alimentos, lazer, recreação, entretenimento e acesso à informação. Faz-se necessário ter em conta ainda que a disponibilidade da eletricidade em pequenos vilarejos e vias vicinais que detenham ou que venham a deter escolas e postos de saúde constitui-se em fator indispensável à melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população rural.

No caso específico da demanda objeto da presente Indicação, faz-se necessário esclarecer que o Distrito Agropastoril de Caracaraí constitui um dos mais antigos assentamentos rurais do município, remetendo aos idos da metade do século passado. Sua localização é contígua à cidade de Caracaraí, e tem como confrontantes ao Norte, a Oeste e ao Sul a Rodovia Perimetral Norte, a Terra Indígena Ianomami e Estação Ecológica de Niquiá, respectivamente. Possui um conjunto de 3 vicinais não contempladas por projeto de eletrificação rural, atualmente ocupadas por um número aproximado de 200 (duzentas) famílias de agricultores familiares, assentadas numa extensão total estimada de 25 (vinte e cinco) quilômetros. A dotação de infraestrutura energética nessas vicinais beneficiará um universo aproximado de 860 (oitocentas e sessenta) pessoas, consideradas as estatísticas populacionais do IBGE/2016 para o Estado de Roraima (4,3 habitantes por família).

Ante a relevância econômica e social do tema ora submetido aos demais membros deste Poder Legislativo, tenho como certa a aprovação da presente Indicação, ensejandoo pronto envioda decisão plenária a Exma. Senhora Governadora do Estado, Sueli Campos, a quem competirá assegurar a dotação orçamentária exigível e determinar a elaboração e execução de projeto de eletrificação rural das Vicinais 2, 3 3 4 do Distrito Agropastoril de Caracaraí.

ODILON FILHO
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 323/2016

O Deputado que subscreve a presente indicação, com amparo no art.202 do Regimento Interno deste Poder, requer seu encaminhamento a Excelentíssima Senhora Suely Campos, Governadora do Estado de Roraima, tendo por objeto o que se segue:

IMPLANTAÇÃO DE REDE DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ASSENTAMENTO SARAPÓ – MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

JUSTIFICATIVA

A energia elétrica constitui-senum dos principais pilares dodesenvolvimento, independentemente do plano em que se analise a questão energética em qualquer lugar do País. Não por menos, sua natureza estruturante a situa dentre os mais importantes deveres e atribuições governamentais, somando-se à infraestrutura viária e às políticas sociais, notadamente a educação, em sua capacidade transformadora.

Com efeito, a eletrificação rural permite que os processos produtivos sejam potencializados com a introdução de máquinas e equipamentos de beneficiamento e processamento de produtos agrícolas, além do uso de ferramental elétrico, inclusive de conservação e congelamento de insumos alimentares, resultando na agregação de valor à economia do campo e consequente aumento da renda das famílias produtoras.Vista sob a ótica do desenvolvimento humano e social, a eletricidade propiciao crescimento qualitativo da vida dessas populações, tanto pelas facilidades na captação de água de uso doméstico quanto em razão do acesso aos meios eletroeletrônicos essenciais ao processamento de alimentos, lazer, recreação, entretenimento e acesso à informação. Faz-se necessário ter em conta ainda que a disponibilidade da eletricidade em pequenos vilarejos e vias vicinais que detenham ou que venham a deter escolas e postos de saúde constitui-se em fator indispensável à melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população rural.

No caso específico da demanda objeto da presente Indicação, cabe cientificar que o Assentamento Sarapó se localiza defronte à cidade de Caracaraí, na margem do Rio Branco oposta à da sede municipal, congregando um total aproximado de 56 (cinquenta e seis) propriedades rurais, ocupadas por agricultores e pescadores atualmente ocupadas em sua expressiva maioria por igual número de famílias, assentadas numa extensão estimada de17 (dezessete) quilômetros. A dotação de infraestrutura energética nessa linha marginal beneficiará um universo aproximado de 240 (duzentas e quarenta) pessoas, consideradas as estatísticas populacionais do IBGE/2016 para o Estado de Roraima (4,3 habitantes por família).

Ante a relevância econômica e social do tema ora submetido aos demais membros deste Poder Legislativo, tenho como certa a aprovação da presente Indicação, ensejandoo pronto envioda decisão plenária a Exma. Senhora Governadora do Estado, Sueli Campos, a quem competirá assegurar a dotação orçamentária exigível e determinar a elaboração e execução de projeto de eletrificação rural da Assentamento Sarapó, Município de Caracaraí.

ODILON FILHO
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 324/2016

O Deputado que subscreve a presente indicação, com amparo no art.202 do Regimento Interno deste Poder, requer seu encaminhamento a Excelentíssima Senhora Suely Campos, Governadora do Estado de Roraima, tendo por objeto o que se segue:

IMPLANTAÇÃO DE REDE DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA VICINAL 5 DO PROJETO DE ASSENTAMENTO COJUBIM – MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

JUSTIFICATIVA

A energia elétrica constitui-senum dos principais pilares dodesenvolvimento, independentemente do plano em que se analise a questão energética em qualquer lugar do País. Não por menos, sua natureza estruturante a situa dentre os mais importantes deveres e atribuições governamentais, somando-se à infraestrutura viária e às políticas sociais, notadamente a educação, em sua capacidade transformadora.

Com efeito, a eletrificação rural permite que os processos produtivos sejam potencializados com a introdução de máquinas e equipamentos de beneficiamento e processamento de produtos agrícolas, além do uso de ferramental elétrico, inclusive de conservação e congelamento de insumos alimentares, resultando na agregação de valor à economia do campo e consequente aumento da renda das famílias produtoras.Vista sob a ótica do desenvolvimento humano e social, a eletricidade propiciao crescimento qualitativo da vida dessas populações, tanto pelas facilidades na captação de água de uso doméstico quanto em razão do acesso aos meios eletroeletrônicos essenciais ao processamento de alimentos, lazer, recreação, entretenimento e acesso à informação. Faz-se necessário ter em conta ainda que a disponibilidade da eletricidade em pequenos vilarejos e vias vicinais que detenham ou que venham a deter escolas e postos de saúde constitui-se em fator indispensável à melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população rural.

No caso específico da demanda objeto da presente Indicação, a dotação de infraestrutura energética na Vicinal 5 do Assentamento Cojubimse estenderá por uma extensão aproximada de 12 (doze) quilômetros, e beneficiará uma comunidade de 96 (noventa e seis) famílias de produtores rurais familiares, totalizando um universo aproximado de 413 (quatrocentas e treze) pessoas, consideradas as estatísticas populacionais do IBGE/2016 para o Estado de Roraima (4,3 habitantes por família).

Ante a relevância econômica e social do tema ora submetido aos demais membros deste Poder Legislativo, tenho como certa a aprovação da presente Indicação, ensejandoo pronto envioda decisão plenária a Exma. Senhora Governadora do Estado, Sueli Campos, a quem competirá assegurar a dotação orçamentária exigível e determinar a elaboração e execução de projeto de eletrificação rural da vicinal 5 do Projeto de Assentamento Cojubim.

ODILON FILHO
Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima vigésima oitava Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente em exercício, Deputado Coronel Chagas, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse à verificação de quórum. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado Marcelo Cabral, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior,

que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, convidou o Senhor Deputado Chicão da Silveira para atuar como Primeiro-Secretário ad hoc, solicitando-o proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: Ofício nº 1.249, de 23/08/16, do Secretário-Chefe da Casa Civil, retificando a data de emissão do Ofício nº 245/16/GAB. GOV. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para disponibilizar estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Prof.ª Vanda da Silva Pinto, localizada no Bairro Santa Luzia, na Cidade de Boa Vista; Indicação s/nº, de 23/08/16, do Deputado Chicão da Silveira, encaminhando à Secretaria de Estado da Educação, para regularização no fornecimento da merenda escolar da Escola Estadual Padre Calleri, localizada na Vila Novo Paraíso (Km 500), município de Caracaraí, região Sul do Estado; Indicação s/nº, de 24/08/16, do Deputado Chicão da Silveira, encaminhando à Secretaria de Estado da Infraestrutura, para recuperação da Vicinal 37, localizada na Vila Nova Colina, município de Rorainópolis, região Sul do Estado; Proposta de Moção de Pesar s/nº, de 23/08/16, do Deputado Dhiego Coelho, pelo falecimento do Senhor Freddi Résener – Presidente do Jipe Clube Roraima 4x4, ocorrido nesta Cidade, no dia 20 de agosto do corrente ano; Memorando nº 51, de 23/08/16, do Deputado Evangelista Siqueira, comunicando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 09 e 11 de agosto do corrente ano; Memorando nº 023, de 23/08/16, do Deputado Brito Bezerra – Líder do Governo, solicitando inclusão de Proposições de abertura de Créditos Suplementares na Ordem do Dia; Memorando nº 084, de 24/08/16, do Deputado Marcelo Cabral, comunicando sua ausência na Sessão Plenária do dia 24 de agosto do corrente ano. GRANDE EXPEDIENTE: O Deputado Soldado Sampaio iniciou rendendo homenagens ao Dia do Soldado destacando a importância desses trabalhadores e seu apoio incondicional à classe. Continuando, informou que o governo, num ato de reconhecimento, fará nesta tarde, várias promoções de policiais militares. Após, convidou seus Pares, para na próxima semana, no auditório do Corpo de Bombeiros, fazerem a entrega da proposta de reforma do estatuto e da lei previdenciária à governadora, destacando a importância de esta Casa votar a matéria ainda neste ano. Em seguida, a pedido dos trabalhadores da área de saúde, apresentou uma indicação ao governo do estado para que encaminhe a esta Casa, Lei Estadual que estabeleça o piso salarial para a categoria, destacando que a governadora é favorável a indicação e pediu apoio aos seus Pares para aprovarem a matéria. O Senhor Deputado Brito Bezerra iniciou informando aos Senhores Deputados que fez uma visita ao ex-Governador Neudo Campos, no Hospital Lotty Iris, onde o mesmo recupera-se de uma cirurgia de vesícula, ressaltando que ficou chocado com o seu estado de saúde. Ao continuar, disse que o ex-governador foi vítima de uma injustiça, acusado de ter utilizado verbas de convênios federais para pagamento de pessoal, caso que ficou conhecido como gafanhotos. Informou o Parlamentar que os documentos solicitados pela Justiça Federal, em março de 2011, que poderiam inocentar o réu, não foram fornecidos pelo Governador da época, Anchieta Junior, nem por seus Secretários. Prosseguindo, destacou que mesmo o perito tendo informado em seu relatório não ser possível afirmar com precisão se houve a aplicação desses recursos no pagamento da folha de pessoal da administração direta e do Departamento de Estradas e Rodagens, devido à indisponibilidade de documentos fornecidos para a perícia, o Senhor Neudo Campos foi condenado, ferindo o instituto jurídico "in dubio pro reo", que havendo dúvida beneficiasse o réu. Ressaltou ainda que, somente em 2015, a defesa do ex-Governador conseguiu reunir documentos para serem periciados, o que, na sua opinião, certamente comprovaria a inocência do réu e a nulidade das sentenças condenatórias. Questionou, também, quem irá pagar a conta da destruição de uma família por causa dessa injustiça, destacando que quem conhecia o senhor Neudo Campos antes disso, não o conhece mais. Finalizou demonstrando sua indignação com pessoas que se utilizam de uma ferramenta tão nobre como a política para fazer o mal. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou para a Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental de veto nº 039/16, de veto parcial ao Projeto de Lei complementar nº 008/15, de autoria do Deputado Chico Mozart, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n°198, de 03 de agosto de 2012, que dispõe sobre a Reestruturação do Programa Bolsa de Estudo Universidade, de que trata o art. 151, parágrafo único da Constituição de Roraima; do Projeto de Lei nº 051/15, que "dispõe sobre a Escrituração de Imóveis no Território do Estado de Roraima, e dá outras providências", de autoria do Deputado Mecias de Jesus; do Projeto de Lei nº 020/16, que "dispõe sobre a realização de teste da linguinha em recém-nascidos no Estado de Roraima, e dá outras providências", de autoria do deputado Gabriel Picanço; do Projeto de Lei nº 022/16, que "Institui a Política Estadual de Incentivo à Geração de Aproveitamento de Energia Solar e Eólica, e dá outras providências", de autoria do Deputado Brito Bezerra; do Projeto de Lei nº 034/16, que "dispõe sobre a isenção de taxa de estacionamento aos usuários que comprovem compras efetuadas no valor correspondente a, pelo menos, dez vezes o valor da taxa de estacionamento em Shoppings Center do Estado de Roraima, e dá outras providências", de autoria do Deputado Jorge Everton; e do Projeto de Lei n° 016/16, que "dispõe sobre a regulamentação do uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas Escolas Estaduais de Educação Básica". Por falta de quórum regimental para deliberar as matérias, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 3 minutos. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão e por não haver quórum transferiu as matérias constantes na Ordem do Dia para a próxima Sessão. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convocou outra para o dia 30 de agosto, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: Angela A. Portella, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, George Melo, Izaías Maia, Marcelo Cabral, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.

Aprovada em: 30/08/2016.

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você
Cada vez mais independente
trabalho por nossa gente
Assembleia Legislativa de Roraima
As grandes conquistas
começam aqui!
25 ANOS